



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Plataforma Nacional de Editais de 02/09/2025

Certidão de publicação 503

Edital

Número do processo: 5001411-47.2024.8.13.0120

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Órgão: COMARCA DE CANDEIAS, SECRETARIA DO JUÍZO - ÚNICA

Tipo de documento: Recuperação Judicial

Disponibilizado em: 02/09/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): SILVA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA
CREDORES

Advogado(as): ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI - OAB PR - 39274
MELISSA DOS SANTOS ALMEIDA - OAB RJ - 255762
OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA - OAB
MG - 123643
NATHALIA KOWALSKI FONTANA - OAB PR - 44056
BRUNO CACHUBA BERTELLI - OAB PR - 51689
ARTHUR RICHASALOMAO - OAB RJ - 167855
MARIA ISABEL ANGONESE MAZZOCCHI - OAB RS -
84913
TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO - OAB MT - 24489
ANTONIO FRANGE JUNIOR - OAB MT - 6218
YELAILA ARAUJO E MARCONDES - OAB SP - 383410

Teor da Comunicação

COMARCA DE CANDEIAS SECRETARIA DO JUÍZO - ÚNICA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DATA DE EXPEDIENTE: 29/08/2025 EDITAL-ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANDEIAS   MINAS GERAIS, PROC. N  5001411-47.2024.8.13.0120 (PJE). RECUPERA  O JUDICIAL DE SILVA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA (CNPJ: 09.454.009/0001-47). O Dr. Leonardo Fonseca Rocha, Juiz de Direito da Vara  nica da Comarca de Candeias/MG, em exerc cio de seu cargo, na forma da lei, etc., faz saber aos interessados que ficam convocados os credores de SILVA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA (CNPJ:09.454.009/0001-47) para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada em formato exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", em **primeira convoca  o, no dia 18/09/2025**, com hor rio de cadastramento a partir das 12:00 (doze horas) e in cio dos trabalhos  s 14:00 (catorze horas), ocasi o em que ser  instalada com a presen a de credores titulares de mais da metade dos cr ditos de cada classe. Caso n o haja qu rum nesta ocasi o, ficam os credores desde j  convocados para a **segunda convoca  o**, que ser  instalada com a presen a de qualquer n mero de credores, tamb m em formato virtual, **no dia 25/09/2025**, com hor rio de cadastramento a partir das 12:00 (doze horas) e in cio dos trabalhos  s 14:00 (catorze horas). O Conclave tem por objeto deliberar sobre 1) Aprova  o, rejei  o ou modifica  o do plano de recupera  o judicial apresentado pela

devedora nos ID 10385440970 e os seus respectivos anexos em IDs 10385385360/10385417824, dos autos do processo nº 5001411-47.2024.8.13.0120; e/ ou 2) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I, da Lei 11.101/05. Poderão os credores obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação em assembleia no sítio eletrônico da Administradora Judicial: <https://pbbadvogados.com.br/cliente/silva-transportes-logistica-ltda/>. A Assembleia será realizada pela plataforma virtual ASSEMBLEX e presidida pela Administradora Judicial, PAOLI BALBINO & BALBINO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, representada pelo Dr. Otávio De Paoli Balbino (OAB/MG 123.643) ou pessoa por ele indicada, onde se inclui a Dra. Flávia Helena Millard Rosa da Silva (OAB/MG 106.152). Para acesso à plataforma virtual na qual será realizada a assembleia, cada credor/procurador deverá realizar, no prazo de até no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da realização da assembleia em primeira ou segunda convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assembl taxpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e foto ¿selfie¿ portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assembl taxpillar.com.br/> e clicar no menu em ¿Processos RJ¿ para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em ¿Solicitar Habilitação¿, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em primeira ou segunda convocação, nos termos do art. 37, §4º da Lei 11.101/05, anexando os documentos de identificação, representação ou indicação de ID autos do processo de RJ em que se encontram os documentos, e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). O instrumento de mandato deve ser outorgado com poderes específicos e expressos para a representação do credor e votação em Assembleia. Na opção ¿Minhas Solicitações¿, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma ¿Assemblex Pillar¿, clicar em página ¿Processos RJ¿, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão ¿Acessar Assembleia¿. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital ¿Assemblex Pillar¿, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assembl taxpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o ¿lixo eletrônico¿. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Candeias/MG, data da assinatura eletrônica. Eu, Rosana Aparecida da Silva Ferreira, Escrivão(ã) Judicial o assino por ordem do MM. Juiz Dr. Leonardo Fonseca Rocha ¿ Juiz de Direito.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/w37ay8AkYrEI9lFDhwpb8VZ4dOjxNQ/certidao>
Código da certidão: w37ay8AkYrEI9lFDhwpb8VZ4dOjxNQ